

ATO Nº 007/2018

**ESCLARECIMENTO SOBRE DOS LOCAIS DE PROVA
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018**

O Senhor **FILIPO DE BRIDA**, DIRETOR DO SAMA E, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão municipal de Concurso Público e o Instituto O Barriga Verde, tornam público o que segue:

1. Esclarecimento sobre a definição dos Locais de Prova:

1.1. Considerando o número elevado de inscritos no Concurso, e que o município de Urussanga não possui número de escolas suficientes para comportar o alojamento de todos os candidatos, a banca organizadora juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público verificou os educandários disponíveis na região e definiu os locais que melhor atendem a alocação de todos os candidatos.

1.2. A escolha dos locais tem respaldo legal, visto que o Edital prevê quanto à disponibilização de locais adequados para aplicação das provas, o seguinte:

11.3. O Município reserva-se o direito de indicar nova data, horários ou novos locais adequados para a realização das provas, mediante publicação com antecedência mínima de 3 (três) dias da realização das provas.

1.3. E ainda com base: que a qualquer tempo comprovado é possível ocorrer revisão dos atos e sua posterior modificação, amparado no direito brasileiro, que conforme súmula 473 do STF, que se refere à anulação ou revogação pela administração dos seus próprios atos diz que:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

1.4. O ato de divulgação dos locais de prova ocorreu no dia 14 de agosto de 2018, em tempo hábil e conforme regramento do item 11.3 o edital.

1.5. Desta forma, alguns cargos permanecem em escolas no município de Urussanga e outros no município de Criciúma na UNESC.

1.6. A divulgação completa dos locais e confirmação dos horários consta divulgada no ato 006/2018.

2. Informações necessárias aos candidatos para o dia da Prova:

2.1. Os locais que dão acesso às salas de provas fecharão **10 (dez) minutos** antes do horário marcado para início da prova, nas escolas em Urussanga será considerado o portão de acesso e na UNESC de Criciúma serão considerados os portões de cada Bloco.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com a antecedência mínima de **30 (trinta) minutos com relação ao horário de fechamento dos portões**, para garantir estacionamento e identificar corretamente a localização dos blocos, alas e das salas.

2.3. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso à prova escrita, desclassificado do Concurso Público.

2.4. Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

- a) Canetas esferográficas feitas com material transparente **tinta PRETA de preferência** ou azul; (não serão fornecidas canetas no local);
- b) Documento de Identificação com foto;
- c) Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

2.5. É proibida a utilização de aparelhos eletrônicos como o celular nas dependências dos locais de prova, e ao terminar o candidato deverá obrigatoriamente sair dos locais.

Urussanga, 15 de Agosto de 2018.

FILIPO DE BRIDA
DIRETOR DO SAMAE

Luis Gustavo Cancellier
Prefeito Municipal